



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 122/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de suposta falsificação de procuração lavrada, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233289232

Nome original: OFC-GCGJ_582023.pdf

Data: 07/02/2023 13:15:52

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques
CORREGEDORIA
Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FC-GCGJ_582023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

OFC-GCGJ - 582023
Código de validação: DC49B26BBB
(relativo ao Processo 44452023)

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO nº 034/2023.

Senhora Corregedora-Geral/ Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, a comunicação emitida pela delegatária titular do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Bacabal/MA, na qual noticia informações complementares de uma suposta falsificação de procuração lavrada, conforme anexo.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **diretamente** ao comunicante.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/02/2023 12:18 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



OFC-GCGJ - 582023 / Código: DC49B26BBB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233289233

Nome original: anexo_4989020_4º_Oficio_Extrajudicial_de_Bacabal_(TJMA).complementacao
_do_oficio_024_2023.pdf

Data: 07/02/2023 13:15:52

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques
CORREGEDORIA
Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FC-GCGJ_582023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233245063

Nome original: Ofício.pdf

Data: 18/01/2023 08:55:45

Remetente:

Adelene Cardoso Macedo

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: 4º Ofício Extrajudicial de Bacabal (TJMA).complementação do ofício 024 2023



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE BACABAL/MA 154
Carolina Roberto
Titular

Ofício nº 034/2023

Bacabal/MA, 17/01/2023.

À Sua Excelência o Senhor
Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Maranhão
Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão
Travessa Couto Fernandes, s/nº, Centro
CEP:65.010.905
São Luís/MA

Assunto: Complementação da comunicação de notícia de procuração falsa,
nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD no 13.709/2018 e
Provimento no 64/2022 TJMA

Excelentíssimo Corregedor,

Cumprimento-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência, em complementação das primeiras informações enviadas no dia 10/01/2023, Ofício nº 024/2023 sobre o fato que chegou ao meu conhecimento no dia 09/01/2023, às 09h e 36min, quanto à solicitação de confirmação de uma procuração supostamente lavrada neste Ofício às folhas 61, do livro 61, ato nº 3784, datada de 16/12/2022, onde figuraria como outorgante **FRANCISCO NIEUSSON DA SILVA SOARES** e como outorgado **JOÃO PAULO FEITOSA NORONHA**, que seria utilizada em um substabelecimento no 3º Ofício Extrajudicial de Timon/MA, em que constatamos imediatamente que o ato não estava lavrado em nossos livros e que inclusive, o suposto outorgante já havia falecido, seguem informações complementares do fato.

Após a continuação das averiguações internas, venho por meio deste, informar a Vossa Excelência que de posse da conclusão da trilha de auditoria em nosso sistema de informática, fornecida pela Extradigital, em data de 12/01/2023, nos termos do Provimento 74 do CNJ, cópia anexa, foi constatado pelo técnico responsável, que a máquina utilizada para fazer o ato fraudulento anteriormente informado foi a do Escrevente Jadison Felipe Sousa Santos.

Carolina Roberto



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE BACABAL/MA 154
Carolina Roberto
Titular

Informamos ainda, que após essa constatação, foi feito um exame minucioso nas câmeras de segurança da Serventia, nos horários apontados pelo sistema como o do cadastro das partes, bem como no horário em que foi solicitado o selo digital de fiscalização pelo portal do selo, cópia do recibo em anexo, fornecido pelo técnico responsável pelo nosso sistema de segurança, em 16/01/2023, foram encontradas as imagens do momento provável em que o ato foi praticado pelo colaborador.

De posse da trilha de auditoria, recibo de entrega da captação das imagens no pendrive, foi registrado um novo boletim de ocorrência, na data de 16/01/2022, cópia anexa, onde todas essas informações foram juntadas.

Diante desses fatos, o Escrevente foi desligado do quadro de funcionários da Serventia na data de ontem e teve suas duas Portarias revogadas na data de hoje, cópia anexa.

Informo ainda que aparentemente ele utilizou o login da colaboradora Gabriely Batalha, tanto para acessar o sistema quanto para solicitar o selo.

Diante disso, na data de ontem foram alteradas todas as senhas que o colaborador tinha acesso na Serventia e será feita uma reunião com a equipe para reforçar a importância da confiança entre as pessoas que prestam serviço em uma Serventia Extrajudicial, bem como no cuidado que deve ser dispensado quanto ao uso de suas senhas pessoais e intransferíveis.

Estamos à disposição para esclarecimentos futuros.

Atenciosamente

Carolina Roberto

Titular

*Carolina Graziela Souza
Mendes Roberto
4º Ofício Extrajudicial
Bacabal - MA*